



PS

FEDERAÇÃO DISTRIAL DA GUARDA

NOME
ENDEREÇO

CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS ELEIÇÃO DOS ORGÃOS FEDERATIVOS

Camarada NOME,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação e Delegados(as) ao Congresso da Federação, aprovados na Comissão Nacional de 4 de fevereiro, venho convocá-lo para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará no dia **13 de março de 2020**, sexta-feira, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, com indicação do(a) respetivo(a) mandatário(a), deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**27 de fevereiro**), contra entrega de recibo.

As listas de delegados podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **5 de março** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC), na Sede da Federação, contra entrega de recibo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **27 de fevereiro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2019** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrital ou www.ps.pt

Aproveito a oportunidade para informar que, à data em que lhe envio esta comunicação, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.

MULTIBANCO	ou	DEPÓSITO BANCÁRIO
<u>Entidade:</u> 20132		Conta PS Quotizações
<u>Referência:</u> ### ### ###		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		

Guarda, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Comissão Política Distrital

Concelho	Local de Funcionamento da mesa de voto	Horário de Funcionamento
Aguiar da Beira	Salão da União Freguesias de Aguiar da Beira/Coruche – Aguiar da Beira	17:00 às 21:00
Almeida	Sede das Associações Vilar Formoso	17:00 às 21:00
Celorico da Beira	Sede Local do PS Rua Dom João Oliveira Matos, 9, 6360-344, Celorico da Beira	17:00 às 21:00
Figueira Castelo Rodrigo	Salão da Casa do Povo Figueira de Castelo Rodrigo	17:00 às 21:00
Fornos de Algodres	Sede Local do PS Largo da Misericórdia – Fornos de Algodres	17:00 às 21:00
Gouveia	Sede do Partido Socialista Rua Cardeal Mendes Belo,1 – Gouveia	17:00 às 21:00
Guarda	Sede do PS Rua Mestre de Avis, 57 – Guarda	17:00 às 21:00
Manteigas	Salão da Junta de Freguesia de Santa Maria - Manteigas	17:00 às 21:00
Meda	Sede do Partido Socialista Rua Nova nº 112 – 1º Andar – Meda	17:00 às 21:00
Pinhel	Salão da Casa do Povo de Pinhel Rua Machado Santos – Pinhel	17:00 às 21:00
Sabugal	Salão da Junta de Sabugal Sabugal	17:00 às 21:00
Seia	Sede do Partido Socialista Av. 1º de Maio, 33 – 1º D - Seia	17:00 às 21:00
Trancoso	Antigas Escolas Primárias de Trancoso Av. Costa Lima – Trancoso	17:00 às 21:00
Vila Nova Foz Côa	Sede Local do PS Rua Visconde de Foz Côa, 17, Vila Nova de Foz Côa	17:00 às 21:00